



# Prefeitura Municipal de Deodópolis

## EDITAL N.º 003/2016

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodópolis, de acordo com as normas e condições seguintes.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO:

##### Onde Consta:

6.1.2. Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como, segue:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Educação Física, Professor Ensino Fundamental – Educação Artística e Professor Ensino Fundamental – Inglês.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	5	60
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos e Legislações	10	5	50

#### 9.15.1 A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

(...)

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
03	<b>Tempo de Serviço na Função a que concorre:</b> <b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal:</b> Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado. <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Cópia da Carteira Profissional ( <b>folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício</b> ), das empresas privadas, com registro na área específica do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
<b>TOTAL</b>			<b>16,6</b>

#### ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

(...)

6.	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	07	Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena para o exercício do Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração e da execução da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e registrar planos de aula Participar de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica, de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, realizar atividades lúdicas e pedagógica que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extraclases; de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.	20h	R\$ 1.438,33
----	------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------

**Passa a Constar:**

**6.1.2** Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>CARGOS NÍVEL SUPERIOR</b>	Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Educação Física, Professor Ensino Fundamental – Educação Artística e Professor Ensino Fundamental – Inglês.		
<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	5	50
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos e Legislações	10	5	50

**9.15.1 A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

(...)

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>03</b>	<b>Tempo de Serviço na Função a que concorre:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública:</b> Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	<b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Cópia da Carteira Profissional ( <b>folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício</b> ), das empresas privadas, com registro na área específica do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.		
<b>TOTAL</b>			<b>16,6</b>

**ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

(...)

6.	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	07	Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena para o exercício do Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração e da execução da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e registrar planos de aula Participar de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica, de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, realizar atividades lúdicas e pedagógica que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extraclasse; de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.	20h	R\$ 1.438,33
----	-------------------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/2016, de 04/02/2016).

**2.2** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

**DEODÁPOLIS/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**  
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS